

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

FOLHA 01 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 123456789



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

***LEI Nº 1.166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Municipal de Comendador Levy Gasparian para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício Fiscal de 2023 observará as diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, em cumprimento às disposições da Constituição Federal de 1988, do art. 165, §2º da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, do art. 112, §2º da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n. 4.320/1964 no que a ela for pertinente, do art. 4º, I, alíneas a, b, e, f da Lei Complementar n. 101/2000, e será compatível com o P.P.A. e L.O.A. para o período.

Art. 2º A proposta orçamentária do Município de Comendador Levy Gasparian para o Exercício Fiscal de 2023 contemplará os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e Fundações que vierem a serem criadas, compreendendo as receitas de todas as fontes e as despesas de acordo com a codificação funcional programática.

Art. 3º As Receitas se constituirão da seguinte forma:

- I – Receitas tributárias próprias;
- II – Receitas patrimoniais próprias;
- III – Receitas compartilhadas transferidas pela União e pelo Estado de acordo com os arts. 158 e 159 da CRFB/1988;
- IV – Lei Complementar 87/1996;
- V – Receitas de convênios com a União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas do Poder Público;
- VI – Receitas próprias diversas de acordo com autorização e leis específicas municipais;

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2023.01.24 16:23:52 -03'00'

República com direitos



**Município de Comendador
Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25879-000

VII – Receitas agrícolas, industriais e de serviços;

VIII – Alienações de bens;

IX – Receitas de fundos de natureza contábil;

X – Empréstimo e financiamentos de prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a investimentos e inversões financeiras;

XI – Alienações de bens inservíveis.

Art. 4º As previsões das Receitas para o Exercício Fiscal de 2023 serão com base em cálculo efetuado pela média aritmética dos últimos sete meses do exercício de 2022 com complementações, quando pertinentes, observando-se os indicadores a seguir:

I – Dados de órgãos especializados públicos e privados;

II – Atualização e expansão do cadastro imobiliário;

III – Expansão das atividades econômicas do Município;

IV – Crescimento do PIB Nacional e Estadual;

V – Previsão inflacionária para o Exercício de 2023;

VI – Alterações na legislação tributária municipal;

VII – Intensificação das ações de fiscalização.

Art. 5º Fica determinado a obrigatoriedade de o Município prever, lançar e arrecadar todos os Tributos de sua competência.

Parágrafo único. O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da contribuição de melhoria, quando ocorrer, será levado ao conhecimento dos contribuintes através dos órgãos oficiais de comunicação do Município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

§1º Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, bem como aqueles que veiculem benefícios de natureza financeira, creditícia ou

FOLHA 02 PROC. 067/22
Alexandre da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

Art. 7º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita.

Art. 8º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 9º As despesas fixadas na proposta orçamentária para o Exercício Fiscal de 2023 contemplarão todas as categorias econômicas e se enquadrarão na codificação funcional programática de acordo com a portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão e ainda à explicitação dos elementos da despesa de acordo com a Portaria n.º 163 de 04/05/2001 e alterações posteriores.

Art. 10 As despesas fixadas para cada unidade orçamentária serão liberadas em percentuais mensais de modo a não afetar o equilíbrio orçamentário financeiro. Caso a receita não se comporte como o esperado, a despesa será adequada à nova realidade da arrecadação.

Art. 11 Ao fixar as despesas para o Exercício de 2023, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência que corresponderá a 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida estimada do exercício de 2022 e que se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e, também, para abertura de crédito adicionais de acordo com Art. 5º da portaria 42 de 14 de abril de 1999.

Art. 12 A proposta orçamentária para o exercício de 2023 conterá os projetos e atividades previstas no P.P.A., podendo ser ajustados conforme valor e prioridades, e serão executados de acordo com a efetiva realização da receita no período.

Art. 13 Para as despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2023 que se destinarem à execução de projetos, serão observadas as determinações:



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25879-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 33.551.997/0001-51

I – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

II – Projetos cujas execuções já se iniciaram em exercícios anteriores terão prioridade na destinação de recursos.

III – Os novos projetos só terão início se houver capacidade financeira para sua execução no exercício ou se houver sua especificação no plano plurianual para mais de um exercício.

Art. 14 As despesas de pessoal serão priorizadas em relação a outros gastos fixados à necessidade de expansão dos serviços públicos contínuos desde que se situem em no máximo 60% de receita corrente líquida do Município. Os Poderes deverão observar os limites prudência estabelecidos no Art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000.

§1º As despesas de pessoal referentes a este artigo abrangerão:

I – O pagamento de subsídios aos agentes políticos;

II – O pagamento do pessoal estatutário e comissionado do Poder Executivo e Legislativo;

III – O pagamento das obrigações patronais;

IV – O pagamento de pessoal de programas específicos do SUS e da ação social vinculados à contratação enquanto durar o repasse do Estado e da União para os mesmos.

§2º A Administração Pública deverá conceder a revisão geral anual até o mês de maio pelo índice do INPC, nos moldes do art. 37, inciso X da Constituição Federal vigente, desde que atendidos os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

§3º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificada pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores das áreas de educação e saúde quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, inciso III da L.R.F.

Art. 15 Na concessão de recursos financeiros às entidades do setor privado, estritamente às entidades sem fins lucrativos, serão priorizadas as de reconhecida utilidade pública, oficialmente e preferencialmente, voltada para a assistência social, desportiva, educativa, cultural e de preservação ambiental sempre por lei específica que não a do orçamento.

FOLHA 93 PROC. 067/2023

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1Município de Comendador
Levy Gasparianwww.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 16 Não será permitido o empenhamento mensal superior ao efetivamente arrecadado no mês correspondente, sempre que possível deve-se encerrar o mês com superávit. Em caso de ocorrer déficit no terceiro mês subsequente limitar-se-á o empenhamento até que haja o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas realizadas. Ficam excluídos os empenhamentos com despesas com recursos vinculados já recebidos

Art. 17 As Receitas de Capital transferidas pela União e pelo Estado só serão utilizadas vinculadas às despesas com projetos a que se destinarem, independentemente do exercício em que ocorrerem a sua efetiva realização, podendo ser abertas por decreto em conformidade com os incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 18 As Receitas Correntes vinculadas só serão utilizadas em despesas com atividades e projetos a que se destinarem, independentemente do exercício em que ocorrerem sua efetiva realização.

Art. 19 As Transferências Constitucionais compartilhadas transferidas pela União e pelo Estado (FPM, ICMS, IPI, L.C. 87/ 96, IPVA e ITR) serão lançadas pelos seus valores brutos, isto é, sem as deduções retidas nas fontes para o FUNDEB, utilizando como dedução, contas retificadoras.

Art. 20 A Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2023 consignará dotação para desapropriação para fins sociais ou de interesse público, observado o disposto no Art. 46 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 21 A Lei Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2023 não consignará crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 22 A Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2023 contera autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância, excluem-se do limite autorizado as despesas nas funções 10 – Saúde, 12 – Educação, e aquelas relativas a despesas com pessoal.

Art. 23 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 24 Os projetos incluídos de acordo com o P.P.A. (Plano Plurianual), quando dependente de verba federal ou estadual, só terão início quando da liberação dos recursos vinculados.

Art. 25 Será estabelecido até 30 (trinta) dias após a publicação da L.O.A. (Lei Orçamentária Anual) a programação financeira das receitas e das despesas e o cronograma mensal de desembolso de que trata o artigo 8º da Lei 101/2000.



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25370-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 16.534.587/0001-33

Art. 26 As ações desenvolvidas pelas unidades orçamentárias dentro de cada programa de trabalho deverão observar o controle de custos com base em m² (metros quadrados) de construção de unidades habitacionais, m² (metros quadrados) de construção de encostas, m² (metros quadrados) de construção de pavimentação de vias públicas, custo aluno/ano com merenda escolar, ensino fundamental, infantil e maternal; tonelada/ano com remoção de lixo urbano e do atendimento/ano nas unidades de saúde, ação social, etc.

Parágrafo Único. As metas previstas serão executadas ao longo do exercício financeiro.

Art. 27 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será elaborada com estrita observância ao Programa de Metas e de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I – Participação da sociedade civil;
- II – Responsabilidade na gestão fiscal;
- III – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV – Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social;
- V – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI – Articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII – Acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VIII – Preservação do meio ambiente, apoio e incentivo à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;
- IX – Revisão periódica do Código Tributário e atualização cadastral;
- X – Estruturação do Plano Diretor;
- XI – Promoção da educação em horário integral em todas as escolas municipais;
- XII – Valorização salarial das carreiras dos servidores públicos;
- XIII – Priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

FOLHA 94 PROC. 067/22
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25879-000

XIV – Promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;

XV – Priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência;

XVI – Inclusão social das pessoas com deficiência;

XVII – Modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia.

Art. 28 As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública e de riscos fiscais para os exercícios de 2023 a 2025 de que trata o artigo 4º da Lei 101/2000 estão identificadas nos anexos desta Lei.

Art. 29 O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I – Operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do §2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto no §2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar 101/2000, no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

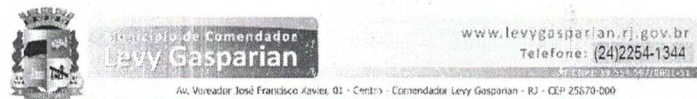
II – Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 30 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 31 Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§1º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e demais organizações assemelhadas.

§2º As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município Comendador Levy Gasparian na Internet.



Art. 32 O Projeto de Lei contendo a proposta orçamentária para o exercício de 2023, não sendo aprovado pela Câmara Municipal até 31/12/2022, estará o Executivo autorizado a executá-la na proporção de 1/12 avos do orçamento anterior.

Art. 33 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito

*República em razão da ausência dos anexos no original publicado em Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022 | Edição N° 1.918 | Caderno II.

FOLHA 95 PROC. 067/20

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1Prefeitura de Comendador
Levy GasparianMUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

FOLHA 11 PROC. 067/20

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
2023

BASE DE CÁLCULO GASTO MÍNIMO COM SAÚDE E EDUCAÇÃO - ART. 198 E 212 - CF

Código	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado até junho 2022	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
				2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	42.534.329,77	21.912.460,76	44.760.347,58	47.658.902,04	49.231.542,50	50.708.488,78
1.1.1.0.00.00	Impostos	4.783.157,29	1.940.016,27	4.990.000,00	5.766.325,00	5.956.613,73	6.135.312,14
1.1.1.1.50.00	ITU (Multas, Div. At. e Multas e Juros	615.465,35	114.929,77	700.000,00	1.300.000,00	1.342.900,00	1.389.187,00
1.1.1.2.53.00	ITBI (Multas, Div. At. e Multas e Juros	251.387,71	20.229,19	250.000,00	262.725,00	271.394,93	279.536,77
1.1.1.4.51.00	ISS (Multas e Juros, Div. At. e Multas e Juros	2.289.167,04	996.665,70	2.300.000,00	2.417.070,00	2.496.839,31	2.571.738,31
1.1.1.3.00.00	IRRF (Trabalho e Outros Rendimentos)	1.027.137,19	808.199,61	1.700.000,00	1.786.530,00	1.845.485,49	1.900.850,05
1.2.1.0.00.00	Transf. Da União e suas Entidades	10.247.471,29	6.082.013,70	13.172.023,16	13.842.477,04	14.299.278,78	14.728.257,14
1.7.1.1.51.10	Cota-Parte do FPM	9.822.981,45	6.081.010,58	12.162.021,16	12.781.058,04	13.202.843,28	13.598.928,58
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Dezembro	414.430,91		1.000.000,00	1.050.900,00	1.085.579,70	1.118.147,09
1.7.1.1.51.30	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Julho						
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do ITR	10.058,91	1.003,12	10.000,00	10.509,00	10.855,80	11.181,47
1.7.2.0.00.00	Transf. Dos Estados e do DF e suas ent	27.303.701,19	13.890.430,79	26.638.326,42	28.050.000,00	28.975.650,00	29.844.919,50
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	25.075.073,18	12.119.165,21	24.238.326,42	25.500.000,00	26.341.500,00	27.131.745,00
1.7.2.1.51.00	Cota-Parte do IPVA	1.019.922,61	1.491.040,35	1.600.000,00	1.700.000,00	1.755.100,00	1.808.783,00
1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPI	1.408.705,40	280.227,23	800.000,00	850.000,00	878.050,00	904.391,50
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.534.329,77	21.912.460,76	44.760.347,58	47.658.902,04	49.231.542,50	50.708.488,78
Variação em relação ao ano anterior				5,23%	6,48%	3,30%	3,00%

CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DA EDUCAÇÃO PARA A FONTE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
	2022	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPÕEM A FORMAÇÃO DO FUNDEB	39.810.347,58	41.892.477,04	43.274.928,78	44.573.176,64
PROJEÇÃO DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20% sobre FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI)	7.962.069,52	8.378.495,41	8.654.985,78	8.914.635,83
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1.7.5.1.00.00)	9.454.417,30	9.335.646,93	10.263.523,28	10.571.428,58
DESPESA EDUCAÇÃO IMPOSTO E TRANSF. IMPOSTO (25%)	11.190.086,90	11.914.700,51	12.307.885,65	12.677.122,19
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (Previsão Rec. Transf. do FUNDEB - Dedução p/ formação)	1.492.347,58	1.557.151,52	1.608.537,52	1.656.793,65
VALOR A SER PREVISTO DESPESA EDUCAÇÃO IMPOSTO E TRANSF. IMPOSTO	7.228.017,13	7.315.309,10	7.632.898,87	7.762.488,87
Valor da Receita para Saúde	43.760.347,58	46.607.902,04	48.145.962,80	49.590.341,69
DESPESA SAÚDE IMPOSTO E TRANSF. DE IMPOSTO	6.564.052,14	6.991.185,31	7.221.894,42	7.488.551,25

Nota: Para projeção foram utilizados os índices de inflação do Relatório de Mercado - Focus, publicado no site do Banco Central de 08/07/2022.

Claudio Mannarino
PrefeitoMário Viana da Silva
Técnico de Contabilidade
CRC-RJ 01024/O-1Alexandre da Costa Simões
Secretário de Fazenda
Matr. 40815

Prefeitura de Comendador
Levy GasparianMUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

2023

BASE DE CÁLCULO GASTO MÍNIMO COM SAÚDE E EDUCAÇÃO - ART. 198 E 212 - C.F

FOLHA 12 PROC. 061/22

Código	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado em Junho 2022	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
				2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	42.534.329,77	21.912.460,76	44.760.347,58	47.650.802,04	49.231.542,50	50.708.488,78
1.1.1.0.00.00	Impostos	4.783.157,29	1.340.016,27	4.950.000,00	5.766.325,00	5.956.613,73	6.135.312,14
1.1.1.2.50.00	ITU (Multas, Div.At. e Multas e Juros)	615.465,35	114.929,77	700.000,00	1.300.000,00	1.342.900,00	1.383.187,00
1.1.1.2.53.00	ITR (Multas, Div.AL e Multas e Juros)	251.587,71	31.225,19	250.000,00	262.725,00	271.394,93	279.536,77
1.1.1.4.51.00	ISS (Multas e Juros, Div.Ativ. e Mult/Jur)	2.289.167,04	996.663,70	2.800.000,00	2.417.070,00	2.496.833,31	2.571.738,31
1.1.1.3.00.00	IRRF (Trabalho e Outros Rendimentos)	1.627.117,19	808.193,61	1.700.000,00	1.786.530,00	1.845.483,49	1.900.850,00
1.7.1.0.00.00	Transf. Da União e suas Entidades	10.247.471,19	6.082.033,70	13.272.323,16	13.842.477,04	14.299.276,78	14.728.257,14
1.7.1.1.51.10	Cota-Parte do FPM	9.822.981,45	6.081.010,58	12.152.021,16	12.781.068,04	13.202.843,28	13.598.928,58
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Dezembro	414.430,53		1.000.000,00	1.050.900,00	1.085.579,70	1.118.147,09
1.7.1.1.51.30	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Julho						
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do ITR	10.058,01	1.093,12	10.000,00	10.509,00	10.855,80	11.181,47
1.7.2.0.00.00	Transf. Dos Estados e do DF e suas ent.	27.509.701,19	13.890.436,79	20.630.326,42	28.050.000,00	28.975.650,00	29.844.919,50
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	25.075.073,18	12.119.169,21	24.350.316,42	25.500.000,00	26.341.500,00	27.131.745,00
1.7.2.1.51.00	Cota-Parte do IPVA	1.019.922,61	1.491.040,35	1.600.000,00	1.700.000,00	1.756.100,00	1.808.783,00
1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPI	1.408.705,40	280.227,23	800.000,00	850.000,00	878.050,00	904.391,50
TOTAL GERAL DA RECEITA		12.534.329,77	21.912.460,76	44.760.347,58	47.650.802,04	49.231.542,50	50.708.488,78
Variação em relação ao ano anterior				5,23%	6,48%	3,30%	3,00%
CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DA EDUCAÇÃO PARA A FONTE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
				2022	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPOEM A FORMAÇÃO DO FUNDEB				39.810.347,58	41.832.477,04	43.374.928,78	44.573.176,64
PROJEÇÃO DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20% sobre FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI)				7.962.069,52	8.378.495,41	8.654.985,76	8.914.635,13
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1.7.5.1.00.00)				9.454.417,10	9.935.646,93	10.263.523,28	10.571.428,98
DESPESA EDUCAÇÃO IMPOSTO E TRANSF. IMPOSTO (25%)				11.190.086,90	11.914.700,51	12.307.885,63	12.677.122,19
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (Previsão Rec. Transf. do FUNDEB - Dedução p/ formação F)				1.492.347,58	1.557.151,52	1.608.537,52	1.656.795,65
VALOR A SER PREVISTO DESPESA EDUCAÇÃO IMPOSTO E TRANSF. IMPOSTO				12.192.812,38	13.368.398,10	13.916.423,15	14.333.917,84
Valor da Receita para Saúde				43.760.347,58	46.607.902,04	48.145.962,80	49.590.141,69
DESPESA SAÚDE IMPOSTO E TRANSF. DE IMPOSTO				5.544.052,14	6.991.185,31	7.221.894,42	7.438.551,25

Nota: Para projeção foram utilizados os índices de inflação do Instituto de Mercado - FOCUS, p/ Nucleo no site do Banco Central da 08/07/2022.

Claudio Manhães
Prefeito
Maria Fernanda S. S. Costa
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 101024/O-1
Alexandre Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40618

FOLHA 90 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1Prefeitura de Comendador
Levy GasparianMUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

FOLHA 43 PROC. 067/22 Matr. 1

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

2023

BASE DE CÁLCULO GASTO MÍNIMO COM SAÚDE E EDUCAÇÃO - ART. 198 E 212 - C.F

Código	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado até junho 2022	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
				2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	42.534.329,77	21.912.460,76	44.760.347,58	47.668.802,04	49.331.542,50	50.708.488,78
1.1.1.0.00.00	Impostos	4.783.157,29	1.840.016,27	4.950.000,00	5.766.325,00	5.956.613,73	6.135.312,14
1.1.1.2.50.00	PTU (Multas, Div.At. e Multas e Juros)	615.465,35	114.929,77	700.000,00	1.300.000,00	1.342.900,00	1.383.187,00
1.1.1.2.51.00	TBI (Multas, Div.At. e Multas e Juros)	251.387,71	20.229,19	250.000,00	262.725,00	271.394,93	279.536,77
1.1.1.4.51.00	SS (Multas e Juros, Div.Ativ. e Mult. Juros)	2.286.167,04	986.613,70	2.300.000,00	2.417.070,00	2.496.833,31	2.571.738,31
1.1.1.3.00.00	IRRF (Trabalho e Outros Rendimentos)	1.627.137,19	808.193,61	1.700.000,00	1.788.530,00	1.845.485,49	1.900.850,05
1.7.1.0.00.00	Transf. Da União e suas Entidades	10.247.471,28	6.082.013,70	13.172.021,16	13.842.477,04	14.299.278,78	14.728.257,14
1.7.1.1.51.10	Cota-Parte do FPM	9.822.981,45	6.081.010,58	12.162.021,16	12.781.068,04	13.202.849,28	13.558.928,58
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM 19 Cota - Garamba	414.430,91		1.000.000,00	1.050.900,00	1.085.579,70	1.118.147,00
1.7.1.1.51.30	Cota-Parte do FPM 18 Cota - Julho						
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do ITR	10.038,91	1.003,12	10.000,00	10.509,00	10.855,80	11.381,47
1.7.2.0.00.00	Transf. Dos Estados e do DF e suas ent	27.503.763,18	13.890.430,79	26.638.326,42	28.050.000,00	28.975.650,00	29.944.919,50
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	25.075.073,18	12.119.163,21	24.238.326,42	25.500.000,00	26.341.500,00	27.131.745,00
1.7.2.2.51.00	Cota-Parte do IPVA	1.019.522,61	1.491.040,35	1.600.000,00	1.700.000,00	1.756.100,00	1.808.793,00
1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPTU	1.408.705,40	280.227,23	800.000,00	850.000,00	878.050,00	904.301,52
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.534.329,77	21.912.460,76	44.760.347,58	47.668.802,04	49.331.542,50	50.708.488,78
Variação em Relação ao ano anterior				5,23%	8,48%	3,30%	3,00%

CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DA EDUCAÇÃO PARA A FONTE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
	2022	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPÕEM A FORMAÇÃO DO FUNDEB	39.810.347,58	41.892.477,04	43.274.928,78	44.573.176,64
PROJEÇÃO DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20% sobre FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPTU)	7.962.069,52	8.378.495,41	8.654.985,76	8.914.635,33
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1.7.1.1.00.00)	9.454.437,10	9.935.646,93	10.265.523,28	10.571.428,98
DESPESA EDUCAÇÃO IMPOSTO E TRANSF. IMPOSTO (25%)	11.390.066,90	11.914.700,51	12.307.885,63	12.677.122,19
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (Previsão Rec. Transf. do FUNDEB - Dedução p/formação)	1.482.347,58	1.597.151,52	1.608.537,52	1.656.791,05
VALOR A SER PREVISÃO DESPESA EDUCAÇÃO IMPOSTO E TRANSF. IMPOSTO	8.228.017,38	8.317.549,00	8.699.348,11	8.788.488,87
Valor da Receita para Saúde	43.760.347,58	46.607.902,04	48.145.962,80	49.590.341,69
DESPESA SAÚDE IMPOSTO E TRANSF. DE IMPOSTO	6.564.952,14	6.991.185,11	7.221.494,42	7.438.551,25

Nota: Para projeção foram utilizados os índices de inflação do Relatório de Mercado - Focus, publicado no site do Banco Central de 08/10/2022.

Cláudio Mammannino
PrefeitoMarta Bernardes S. S. Jorge
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 101024/O-1Alexandre Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40618

Emissão: 05/09/2022 - 14:42

Página: 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2023

RASCUNHO

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023				EXERCÍCIO 2024				EXERCÍCIO 2025			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a / PIB) x100	% RCL (a / RCL) x100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b / PIB) x100	% RCL (b / RCL) x100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x100	% RCL (c / RCL) x100
RECEITA TOTAL	98.284.790,23	93.377.791,21	0,013	113,333	101.493.478,23	93.215.906,71	0,013	112,425	104.539.263,61	93.212.914,50	0,013	112,266
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	84.295.115,72	80.078.004,86	0,011	97,193	87.122.874,55	80.017.427,03	0,011	96,506	89.847.980,66	80.114.115,63	0,011	96,567
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	84.295.115,72	80.078.004,86	0,011	97,193	87.122.874,55	80.017.427,03	0,011	96,506	89.847.980,66	80.114.115,63	0,011	96,567
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.394.831,50	6.074.505,46	0,001	7,373	6.900.854,75	6.006.912,89	0,001	7,317	6.803.824,40	6.066.718,15	0,001	7,308
CONTRIBUIÇÕES	2.802.443,42	2.682.148,21	0,002	3,231	2.894.924,05	2.658.820,77	0,002	3,207	2.691.771,77	2.658.735,42	0,002	3,203
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.101.040,40	71.341.351,19	0,010	88,589	77.822.295,75	71.291.693,35	0,010	85,993	80.052.384,51	71.389.662,07	0,010	85,966
DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESA TOTAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	43.777.176,30	41.585.614,42	0,004	50,474	45.832.775,00	42.094.780,84	0,004	50,769	47.962.860,23	42.766.705,51	0,004	51,518
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	43.503.728,10	41.325.855,51	0,004	50,158	45.678.914,50	41.863.448,29	0,004	52,666	47.962.860,23	42.766.705,51	0,004	51,518
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.503.728,10	41.325.855,51	0,004	50,158	45.678.914,50	41.863.448,29	0,004	52,666	47.962.860,23	42.766.705,51	0,004	51,518
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
PAGAMENTO RESTOS A PAGAR DESPESAS PRIMÁRIAS	273.448,20	259.756,51	0,000	0,315	153.961,10	141.312,55	0,000	0,177	0,00	0,00	0,000	0,000
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	40.520.939,42	38.492.390,44	0,005	46,710	41.290.188,95	37.022.666,16	0,005	45,737	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,996
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	40.520.939,42	38.492.390,44	0,005	46,710	41.290.188,95	37.022.666,16	0,005	45,737	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,996
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	15.858.901,49	14.874.080,54	0,002	18,064	14.875.950,42	13.682.707,95	0,002	15,476	14.132.158,59	12.601.122,24	0,002	15,190
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVINDAS DE PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
IMPACTO DO SALDO DAS PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MARRARO
CPF: 61328196787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 08037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 010240-C-1

CPF:

Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr.: 40813

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilizar o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 97 PROC. 063/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 05/09/2022 - 15:07



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISMETAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023				EXERCÍCIO 2024				EXERCÍCIO 2025			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a / PIB) x100	% RCL (a / RCL) x100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b / PIB) x100	% RCL (b / RCL) x100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x100	% RCL (c / RCL) x100
RECEITA TOTAL	96.298.789,23	93.377.761,21	0,013	113,335	101.493.478,23	93.215.958,71	0,013	112,425	104.538.283,61	93.212.914,50	0,013	112,288
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	84.296.115,72	80.078.004,86	0,011	97,193	87.122.874,55	80.017.427,03	0,011	96,506	89.547.980,68	80.114.115,63	0,011	96,507
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	84.296.115,72	80.078.004,86	0,011	97,193	87.122.874,55	80.017.427,03	0,011	96,506	89.547.980,68	80.114.115,63	0,011	96,507
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.394.631,50	6.074.505,46	0,001	7,373	6.805.664,75	6.068.912,89	0,001	7,317	6.803.824,40	6.068.718,15	0,001	7,308
CONTRIBUIÇÕES	2.802.443,42	2.652.148,21	0,000	3,221	2.894.924,05	2.658.620,77	0,000	3,207	2.951.771,77	2.658.735,42	0,000	3,203
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.101.040,40	71.341.351,19	0,010	89,589	77.622.995,75	71.291.693,38	0,010	85,963	80.062.384,51	71.386.952,07	0,010	85,995
DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESA TOTAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	43.777.176,30	41.585.614,42	0,008	50,474	45.832.775,60	42.094.760,64	0,008	50,769	47.962.860,23	42.766.705,51	0,008	51,518
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	43.503.728,10	41.325.855,51	0,008	50,158	45.078.914,50	41.953.448,29	0,008	52,666	47.962.860,23	42.766.705,51	0,008	51,516
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.503.728,10	41.325.855,51	0,008	50,158	45.078.914,50	41.953.448,29	0,008	52,666	47.962.860,23	42.766.705,51	0,008	51,516
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
PAGAMENTO RESTOS A PAGAR DESPESAS PRIMÁRIAS	273.448,20	259.758,91	0,000	0,315	153.881,10	141.312,55	0,000	0,177	0,00	0,00	0,000	0,000
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	40.520.939,42	38.482.390,44	0,005	46,719	41.290.198,95	37.922.666,19	0,005	45,737	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,989
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III) + (IV) - (V)	40.520.939,42	38.482.390,44	0,005	46,719	41.290.198,95	37.922.666,19	0,005	45,737	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,989
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	15.958.901,49	14.974.989,54	0,002	18,064	14.676.956,42	13.682.707,95	0,002	15,478	14.132.158,39	12.501.122,24	0,002	15,190
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVINDAS DE PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
IMPACTO DO SALDO DAS PPPs (IX) = (VII) - (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 51325189787
PREFEITOMÁRIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037973723
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1ALESSANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr. 40613

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 16

Emissão: 05/09/2022 - 15:07

Página 1

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2023												
RASCUNHO												
AMF Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023				EXERCÍCIO 2024				EXERCÍCIO 2025			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a / PIB) x100	% RCL (a / RCL) x100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b / PIB) x100	% RCL (b / RCL) x100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x100	% RCL (c / RCL) x100
RECEITA TOTAL	98.296.799,23	93.377.761,21	0,013	113,336	101.493.479,23	93.215.966,71	0,013	112,425	104.536.263,61	93.212.814,59	0,013	112,296
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	84.296.115,72	80.078.004,86	0,011	97,193	87.122.974,55	80.017.427,03	0,011	96,506	89.647.980,68	80.114.115,53	0,011	96,597
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	84.296.115,72	80.078.004,86	0,011	97,193	87.122.974,55	80.017.427,03	0,011	96,506	89.647.980,68	80.114.115,53	0,011	96,597
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.364.631,96	6.074.505,48	0,001	7,373	6.605.654,75	6.086.912,86	0,001	7,317	6.605.624,40	6.086.718,15	0,001	7,308
CONTRIBUIÇÕES	2.602.443,42	2.662.148,21	0,000	3,231	2.684.924,06	2.658.620,77	0,000	3,267	2.681.771,77	2.658.735,42	0,000	3,203
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.101.040,40	71.341.351,19	0,010	96,568	77.622.395,75	71.291.693,38	0,010	85,963	80.062.384,51	71.380.562,07	0,010	85,996
DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESA TOTAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	43.777.176,30	41.586.614,42	0,006	50,474	46.832.775,50	42.094.780,84	0,006	59,789	47.962.865,23	42.766.705,51	0,006	51,518
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	43.503.728,10	41.325.855,51	0,006	50,158	46.676.914,50	41.953.448,29	0,006	52,666	47.962.865,23	42.766.705,51	0,006	51,518
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.503.728,10	41.325.855,51	0,006	50,158	46.676.914,50	41.953.448,29	0,006	52,666	47.962.865,23	42.766.705,51	0,006	51,518
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
PAGAMENTO RESTOS A PAGAR DESPESAS PRIMÁRIAS	273.448,20	299.758,31	0,000	0,315	103.801,10	141.312,55	0,000	0,177	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,989
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	40.520.939,42	38.492.390,44	0,005	46,710	41.210.196,95	37.922.695,19	0,005	45,737	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,989
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III) + (IV - V)	40.520.939,42	38.492.390,44	0,005	46,719	41.290.196,95	37.922.695,19	0,005	45,737	41.885.120,45	37.347.410,12	0,005	44,989
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	15.659.801,49	14.874.989,54	0,002	18,054	14.973.956,42	13.662.707,95	0,002	16,478	14.132.158,59	12.601.122,24	0,002	15,180
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVINDAS DE PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
IMPACTO DO SALDO DAS PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIA MANNARINO
CPF: 81326196787
PREFEITOMARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037913729
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1ALESSANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr: 40815

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 98 PROC. 067/2023
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

FOLHA 14 PROL 067

Emissão 05/09/2022 - 14:43

Página 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

RASCUNHO

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2021 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2021 (b)	% PIB	% RCL	VALOR (c) = (b-a)	% (c/a)
RECEITA TOTAL	74.987.289,00	0,01	99,11	81.146.315,28	0,01	107,28	6.162.027,28	8,246
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	74.849.332,00	0,01	98,95	81.112.464,38	0,01	107,23	6.263.132,38	8,369
DESPESA TOTAL	78.700.916,82	0,01	101,40	89.070.115,61	0,01	79,41	-16.630.801,21	-21,685
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	73.713.627,00	0,01	97,45	57.617.369,96	0,01	76,17	-16.096.257,04	-21,836
RESULTADO PRIMÁRIO (III)	1.135.705,00	0,00	1,50	23.485.094,42	0,00	31,00	22.359.389,42	1.968,707
RESULTADO NOMINAL	1.253.601,00	0,00	1,66	23.631.945,32	0,00	31,11	22.378.344,32	1.777,059
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	17.803.571,70	0,00	23,27	17.350.583,37	0,00	22,94	-452.988,33	-1,437
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 6132616787
PREFEITOMARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
LOPF: 00037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1

CPF

Alexandre Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40815

SHS Sistema

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

IMPRESSÃO: 05/09/2022 - 15:03

Impressão: 05/09/2022 - 15:03

Página 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2021 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2021 (b)	% PIB	% RCL	VALOR (c) = (b-a)	% (C/A)
RECEITA TOTAL	74.957.288,00	0,01	69,11	81.149.315,28	0,01	107,28	6.192.027,28	8.248
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	74.841.332,00	0,01	68,95	81.112.464,38	0,01	107,23	6.271.132,38	8.368
DESPESA TOTAL	76.700.916,82	0,01	101,40	80.070.115,81	0,01	79,41	-16.630.801,01	-21.683
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	73.713.627,00	0,01	97,45	57.617.369,90	0,01	76,17	-16.096.257,10	-21.836
RESULTADO PRIMÁRIO (II-I)	1.135.706,00	0,00	1,60	23.495.094,42	0,00	31,06	22.359.388,42	1.968.767
RESULTADO NOMINAL	1.253.661,00	0,00	1,68	73.531.948,32	0,00	31,11	22.278.284,32	1.777.058
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	17.803.571,70	0,00	23,27	17.350.583,37	0,00	22,94	-252.988,33	-1.437
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61326186787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037975728
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CRC: 101324/O-1

CPF:

Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40918

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 98 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

FOLHA 98 PROC. 067/22

Emissão: 05/09/2022 - 16:58



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Página 1

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2021 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2021 (b)	% PIB	% RCL	VALOR (c) = (b-a)	% (C/A)
RECEITA TOTAL	74.967.288,00	0,01	99,11	81.149.915,28	0,01	107,28	6.182.027,28	8.246
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	74.849.352,00	0,01	98,05	81.112.454,39	0,01	107,23	6.263.132,39	8.368
DESPESA TOTAL	76.700.916,82	0,01	101,40	60.070.115,61	0,01	79,41	-16.630.801,21	-21.603
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	73.713.027,00	0,01	97,45	57.817.399,96	0,01	76,17	-16.096.257,04	-21.836
RESULTADO PRIMÁRIO LII	1.136.705,00	0,00	1,50	23.495.094,42	0,00	31,06	22.356.295,42	1.968.767
RESULTADO NOMINAL	1.253.031,00	0,00	1,66	23.531.945,32	0,00	31,11	22.276.284,32	1.777.059
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	17.603.571,70	0,00	23,27	17.350.593,37	0,00	22,94	-252.988,33	-1.437
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIMANNARINO
CPF: 01320186787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037973728
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CRC: 191024/O-1

Alexandre Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 42613

FOLHA 02 - PROC. 062

Emissão: 05/09/2022 - 14:43

Página 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITA TOTAL	73.357.638,00	74.957.298,00	2,104	93.207.316,00	24,331	98.298.759,23	5,463	101.493.479,23	3,250	104.538.283,81	3,030
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	73.251.633,00	74.849.352,00	2,181	93.064.390,00	24,336	98.256.115,72	-0,420	87.122.974,55	3,351	86.847.880,58	3,128
DESPESA TOTAL	77.212.596,80	76.700.916,82	-0,663	100.120.363,63	30,533	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS(II)	72.091.726,00	73.713.627,00	2,250	90.372.051,53	22,599	43.503.728,10	-51,862	45.678.914,50	5,000	47.562.860,23	5,000
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.156.905,00	1.135.705,00	-2,090	2.692.334,37	137,063	40.794.587,62	1.415,205	41.444.060,05	1,593	41.685.120,45	1,094
RESULTADO NOMINAL	1.285.910,00	1.253.661,00	-0,969	2.835.204,37	126,150	40.794.587,62	1.338,821	41.444.060,05	1,593	41.685.120,45	1,064
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	18.178.019,62	17.603.571,70	-3,185	18.483.054,20	-0,365	15.058.901,49	-5,000	14.875.956,42	-5,000	14.132.156,59	-5,000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITA TOTAL	95.394.272,46	88.034.066,30	-7,716	93.207.316,00	5,876	93.377.761,21	0,183	93.215.906,71	-0,173	93.212.914,50	-0,003
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	95.298.422,55	87.895.570,37	-7,727	93.064.390,00	5,891	90.076.004,66	-13,954	90.017.427,03	-0,075	89.114.115,63	-3,121
DESPESA TOTAL	100.407.264,78	90.069.860,82	-10,205	100.120.363,63	11,159	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS(II)	93.748.080,09	86.561.912,19	-7,695	90.372.051,53	4,402	41.325.855,51	-54,271	41.052.446,29	1,519	42.766.705,51	1,938
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.508.340,46	1.333.868,38	-11,581	2.692.334,37	101,876	42.944.251,65	1.495,050	45.124.292,58	5,076	46.974.162,58	4,099
RESULTADO NOMINAL	1.241.422,23	1.236.152,33	-0,424	2.657.226,96	114,900	40.794.587,62	1.435,222	41.444.060,05	1,593	41.685.120,45	1,064
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	23.836.967,11	20.671.874,25	-12,550	18.483.054,20	9,955	14.874.969,54	-0,758	13.692.707,95	-8,150	12.601.122,24	-7,770
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO CANNARINO
CPF: 61330986787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 0503973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 1010340-1

ALEXANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr. 42615
CPF:

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 100 PROC. 067/21

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

FOLHA 31 - PROC. 067/21

Emissão: 05/08/2022 - 15:02



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISMETAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Página 1

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITA TOTAL	73.357.638,00	74.967.286,00	2,194	93.207.316,00	24,331	98.298.709,23	5,403	101.493.479,23	3,250	104.538.283,81	3,000	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	73.251.633,00	74.848.332,00	2,181	93.054.386,00	24,326	94.298.115,72	-6,420	87.122.974,55	3,351	89.847.980,58	3,128	
DESPESA TOTAL	77.212.599,80	76.700.919,82	-0,683	100.120.363,63	30,533	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
DESPESAS PRIMÁRIAS(II)	72.091.728,00	73.713.827,00	2,350	90.372.051,63	22,599	43.503.728,10	-51,862	45.678.914,50	5,000	47.062.850,23	5,000	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.159.905,00	1.135.705,00	-2,080	2.662.334,37	137,063	40.794.387,62	1.415,205	41.444.060,05	1,593	41.885.120,45	1,064	
RESULTADO NOMINAL	1.285.910,00	1.253.661,00	-0,960	2.835.284,37	126,159	40.794.387,62	1,338,821	41.444.060,05	1,593	41.885.120,45	1,064	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	18.170.019,02	17.603.571,70	-3,165	16.483.054,20	-6,365	15.858.901,49	-5,000	14.675.958,42	-5,000	14.132.158,59	-5,000	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITA TOTAL	95.394.272,46	86.034.089,30	-7,710	93.207.316,00	5,876	93.377.761,21	0,183	93.216.908,71	-0,173	93.212.914,59	-0,003	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	95.256.423,55	87.895.570,57	-7,727	93.004.398,00	6,891	80.078.064,86	-13,854	80.017.427,03	-0,076	80.114.115,83	0,121	
DESPESA TOTAL	100.407.264,78	90.009.860,62	-10,295	100.120.363,63	11,159	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
DESPESAS PRIMÁRIAS(II)	93.748.083,09	86.561.912,19	-7,685	90.372.051,63	4,402	41.325.655,51	-54,271	41.953.448,29	1,519	42.766.705,51	1,938	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.506.340,46	1.333.659,38	-11,581	2.592.334,37	101,875	42.944.251,85	1.495,056	45.124.292,58	5,076	46.974.182,58	4,089	
RESULTADO NOMINAL	1.241.422,23	1.256.152,93	-0,424	2.557.229,06	114,960	40.794.387,62	1.435,222	41.444.060,05	1,593	41.885.120,45	1,064	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	23.539.997,11	20.871.874,25	-12,556	16.483.054,20	9,855	14.874.889,54	-9,796	13.862.707,98	-8,150	12.601.122,24	-7,770	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO MANNARINO
CPF: 61328159787
PREFEITOMARA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037973728
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CRC 1510240-1

CPF:

Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40818

SHS Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 32. PROC. 06.12

Emissão: 05/09/2022 - 15:02

Página 1



MUNICÍPIO DE COM. LEY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITA TOTAL	73.357.638,00	74.907.298,00	2,194	93.207.316,00	24,351	95.298.769,23	5,463	101.493.479,23	3,250	104.536.283,81	3,000	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	73.251.633,00	74.849.332,00	2,181	93.064.386,00	24,330	84.288.115,72	-9,420	87.122.974,35	3,351	89.847.980,68	3,128	
DESPESA TOTAL	77.212.509,80	76.700.916,82	-0,663	100.120.365,83	30,533	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,000	0,000	
DESPESAS PRIMÁRIAS(II)	72.091.728,00	73.713.827,00	2,250	90.372.051,63	22,586	43.503.728,10	-51,852	45.878.914,50	5,000	47.962.860,23	5,000	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.159.905,00	1.135.705,00	-0,086	2.692.334,37	127,063	40.794.367,62	1.415,203	41.444.060,05	1,593	41.885.120,45	1,064	
RESULTADO NOMINAL	1.285.910,00	1.263.661,00	-0,968	2.855.264,37	120,159	40.794.367,62	1.336,821	41.444.060,05	1,593	41.885.120,45	1,064	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	19.178.018,62	17.603.571,70	-3,165	16.463.054,20	-0,385	15.658.901,49	-5,000	14.875.956,42	-5,000	14.132.156,59	-5,000	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITA TOTAL	93.394.272,48	88.034.086,30	-7,716	93.207.316,00	5,876	93.377.761,21	0,185	93.215.006,71	-0,173	93.212.914,50	-0,002	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	93.250.423,55	87.895.570,57	-7,727	93.064.386,00	5,881	86.078.004,99	-13,954	86.017.427,03	-0,076	86.114.115,83	0,121	
DESPESA TOTAL	100.407.264,78	90.069.860,62	-10,290	100.120.365,83	11,159	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,000	0,000	
DESPESAS PRIMÁRIAS(II)	93.748.083,09	86.561.912,19	-7,965	90.372.051,63	4,402	41.325.855,51	-54,271	41.953.448,29	1,519	42.795.705,51	1,938	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.508.340,46	1.333.668,38	11,581	2.692.334,37	101,676	42.044.251,85	1.495,056	45.124.292,58	5,076	46.974.182,58	4,099	
RESULTADO NOMINAL	1.241.422,23	1.236.152,93	-0,424	2.657.229,90	114,980	40.794.367,62	1.435,222	41.444.060,05	1,593	41.885.120,45	1,064	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	23.639.997,11	20.871.974,25	-12,556	10.483.054,20	9,355	14.874.969,54	-9,750	13.682.707,95	-8,150	12.501.122,34	-7,770	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61326186787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037973729
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CRC: 1010240-1

CPF:

Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Mestr. 40818

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BBy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 101, PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 05/09/2022 - 14:43



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

ANEX - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO-CAPITAL	33.705.635,11	100,000	13.808.793,62	100,000	7.482.627,86	100,000
RESERVAS	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	33.705.635,11	100,000	13.808.793,62	100,000	7.482.627,86	100,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61326186787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 1010240-1

CPF

Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40813

SHG Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão: 05/09/2022 - 15:01 Página 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

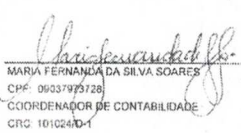
RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, 5º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	33.706.635,11	100,000	13.606.793,62	100,000	7.482.527,88	100,000
RESERVAS	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	33.706.635,11	100,000	13.606.793,62	100,000	7.482.527,88	100,000

PONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO


CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 81326198787
PREFEITO


MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037975728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 1010240-1

CPF:


Alessandro Batista
Secretário de Finanças
Metr. 50618

FOLHA 102 PROC. 061/22
Alexandre da Costa Simoes
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Emissão: 05/09/2022 - 15:01

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

RASCUNHO

AMF Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO-CAPITAL	33.706.635,11	100,000	13.808.793,62	100,000	7.482.627,88	100,000
RESERVAS	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	33.706.635,11	100,000	13.808.793,62	100,000	7.482.627,88	100,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

Claudio
CLAUDIO MARRASINO
CPF: 01320185787
PREFEITO

Maria Fernanda da Silva Soares
MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037993728
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1

Alexandro Batista
CPF:
Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 400125

Emissão: 05/09/2022 - 14:43

Página: 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

RASCUNHO

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,30	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (a - d) + h	2020 (h) = (b - e) + i	2019 (i) = (c - f)
TOTAL (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO MANNARINO
CPF: 61326196767
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 69037973726
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 1010240-1

CPF

Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40815

SHS Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 103 PROC. 067/22

AS
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

RASCUNHO

FOLHA 103 PROC. 067/22

Emissão: 05/09/2022 - 15:03



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo S (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019	
TOTAL (III) = (II) - (III)	(g) = (a - d) = h	(h) = (b - e) = i	(i) = (c - f)	
	0,00	0,00	0,00	

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

Claudio Mannarino
CLAUDIO MANNARINO
CPF: 01320186787
PREFEITO

Maria Fernanda da Silva Soares
MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037975728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1

Alessandro Batista
CPF:
Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 46818

SH3 Sistemas

Impressão por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

UF: RS
Cidade: LULA

Emissão: 05/08/2022 - 15:00

Página: 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

RASCUNHO

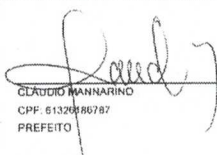
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

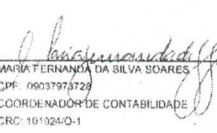
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (a - d) + h	2020 (h) = (b - e) + i	2019 (i) = (c - f)
TOTAL (III) = (II) - (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO



CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61320986787
PREFEITO



MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037973729
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CRC: 101924/O-1



Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40815

FOLHA 404 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

FOLHA 404 PROC. 067/22

Lei nº 05-UB/2022 - 14.47

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023

RASCUNHO

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	7.977.311,93	2.459.135,09	5.518.176,84	5.518.176,84
2023	9.079.026,10	2.646.099,47	6.432.926,63	11.951.103,47
2024	10.505.831,30	3.102.770,55	7.403.060,75	19.414.164,28
2025	11.135.410,17	3.491.427,19	7.643.982,98	27.058.147,26
2026	11.468.610,59	3.659.707,15	7.808.903,44	34.866.050,70
2027	12.073.375,73	4.346.422,87	7.726.942,86	42.591.993,56
2028	12.640.407,45	4.929.938,52	7.710.468,93	50.302.462,49
2029	13.244.994,42	5.524.698,56	7.720.295,86	57.922.758,35
2030	13.895.639,52	6.304.185,86	7.591.443,66	65.514.202,01
2031	14.467.508,89	6.956.426,00	7.509.082,89	72.923.284,90
2032	15.095.939,23	7.977.871,18	7.118.068,05	80.041.352,95
2033	15.515.615,90	8.635.381,72	6.880.234,18	86.899.796,33
2034	15.965.900,58	9.308.788,95	6.657.111,63	93.547.907,96
2035	16.505.395,21	9.815.159,63	6.690.235,58	100.238.143,54
2036	17.059.738,24	10.484.541,03	6.575.197,21	106.813.340,75
2037	17.569.959,25	10.891.812,54	6.678.146,71	113.491.487,46
2038	18.130.138,58	11.399.126,69	6.731.011,89	120.222.500,15
2039	18.672.003,64	11.853.524,14	6.818.479,50	127.040.979,65
2040	19.228.543,50	12.418.048,07	6.810.495,43	133.851.475,08
2041	19.775.647,08	12.857.788,19	6.917.858,89	140.769.333,97
2042	20.299.949,32	13.382.901,47	7.017.047,85	147.786.381,82
2043	20.869.969,16	13.937.435,52	7.122.533,64	154.908.915,46
2044	21.521.801,38	14.505.331,32	7.316.470,06	162.225.385,52
2045	22.097.462,25	14.983.082,50	7.514.379,75	169.739.765,27
2046	22.677.897,72	15.481.658,80	7.616.238,92	177.356.004,19
2047	23.272.084,91	15.974.640,92	7.729.123,99	185.085.128,18
2048	23.913.022,45	16.579.765,30	7.833.257,15	192.918.385,33
2049	24.548.569,06	17.171.035,25	7.977.533,81	200.895.919,14
2050	25.178.599,15	17.880.417,90	8.098.181,25	208.994.100,39
2051	25.892.861,65	18.440.244,67	8.252.616,98	217.246.717,37
2052	26.612.063,62	19.034.235,69	8.477.827,93	225.724.545,30
2053	27.345.425,34	19.675.248,66	8.770.176,68	234.494.721,98
2054	28.100.599,14	20.329.683,01	9.070.916,13	243.565.638,11
2055	28.729.161,91	21.053.557,46	9.375.604,45	252.941.242,56

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Emissão: 05-09-2022 - 14:47

Página: 2

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2023				
2056	25.220.584,15	19.067.408,63	6.153.175,52	264.480.619,32
2057	25.715.670,64	19.673.748,74	6.041.921,90	270.511.541,23
2058	26.203.721,55	20.228.559,03	5.975.165,52	275.469.706,75
2059	26.693.049,12	20.837.210,35	5.855.832,77	282.342.539,52
2060	27.173.526,54	21.413.680,47	5.759.946,07	288.102.485,58
2061	27.647.011,50	21.959.687,35	5.687.324,14	293.789.809,73
2062	28.124.789,13	22.602.453,00	5.522.336,13	299.312.145,89
2063	28.587.847,70	23.189.703,80	5.417.943,90	304.730.085,76
2064	29.046.105,14	23.747.313,67	5.298.791,27	310.026.881,03
2065	29.503.028,59	24.382.039,71	5.120.986,55	315.149.870,98
2066	29.947.518,02	24.981.429,71	4.966.086,61	320.115.957,29
2067	30.381.101,99	25.547.339,62	4.833.762,37	324.949.719,69
2068	30.816.085,35	26.218.407,72	4.599.677,53	329.549.397,29
2069	31.235.201,99	26.848.939,25	4.386.212,64	333.955.809,93
2070	31.639.855,71	27.447.005,03	4.192.849,63	338.128.459,56
2071	31.990.429,59	28.059.609,06	3.934.820,53	339.393.180,09
2072	32.390.425,37	28.725.309,48	3.655.115,89	341.128.495,98
2073	32.833.363,06	29.356.891,63	3.367.462,05	341.935.988,03
2074	33.310.049,18	29.997.471,31	3.125.577,87	342.248.505,00
2075	33.826.198,41	30.702.712,60	2.745.514,19	341.974.051,71
2076	34.382.314,86	31.318.056,80	2.265.257,06	341.168.329,71
2077	34.969.764,69	31.993.723,13	1.742.041,56	339.740.351,27
2078	35.583.103,06	32.630.520,86	1.242.582,21	337.952.933,47
2079	36.234.610,06	33.333.051,06	758.541,00	335.824.382,47
2080	36.923.600,69	34.043.821,90	359.788,11	331.364.471,26
2081	37.649.274,55	34.714.434,02	314.847,53	327.069.311,79
2082	38.413.355,34	35.396.238,52	266.115,50	321.819.428,61
2083	39.216.769,32	36.147.154,34	199.116,18	315.820.043,69
2084	39.992.465,35	36.798.228,22	141.237,12	308.814.280,72
2085	40.844.109,61	37.514.701,62	83.513,14	300.783.685,71
2086	41.681.601,30	38.243.071,44	53.828,16	291.596.216,07
2087	42.602.044,47	39.044.069,03	19.981,44	281.294.771,51
2088	43.517.024,94	39.740.546,18	696,15	269.731.250,27
2089	44.600.673,62	40.505.761,76	762,86	256.826.162,14
2090	45.945.237,80	41.225.282,07	718,83	242.546.137,87
2091	47.509.732,25	42.019.726,55	783,70	228.735.143,57
2092	49.381.812,04	42.822.797,29	889,25	200.294.198,32
2093	51.568.363,26	43.578.690,80	872,46	190.174.104,78

SHJ Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

RASCUNHO

FOLHA 20 - PROC 053/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 405, PROC. 061/23

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Emissão: 05/01/2022 - 14:47

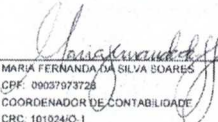
Página 3

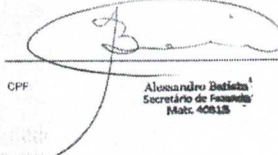
MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS					
2023					
2024	22.359.240,78	44.346.389,25	-21.987.148,47	166.186.955,31	
2025	21.278.122,49	45.102.956,98	-23.918.834,49	144.270.121,82	

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

RASCUNHO


CLAUDIO MANHARINO
CPF: 61328188787
PREFEITO


MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 00037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 10102410-1


CPF
Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40818

FOLHA 31, PROC. 061/23

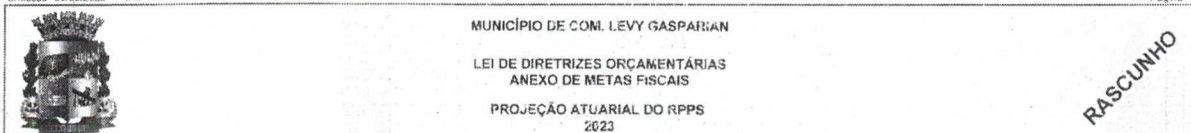
SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão: 05/03/2022 - 14:47

Página: 1



RASCUNHO

LRF, art. 4º, par. 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	7.977.311,93	2.459.135,09	5.516.176,84	5.516.176,84
2023	9.079.026,10	2.049.099,47	6.432.926,63	11.951.103,47
2024	10.586.851,36	3.102.770,55	7.463.080,81	19.414.184,28
2025	11.135.410,17	3.451.427,19	7.643.982,98	27.058.167,26
2026	11.468.010,99	3.859.707,15	7.606.900,44	34.665.050,70
2027	12.073.370,73	4.346.422,87	7.726.947,86	42.391.998,56
2028	12.840.407,45	4.909.938,52	7.710.468,93	50.102.467,49
2029	13.244.994,42	5.524.698,58	7.720.295,86	57.822.763,35
2030	13.665.608,52	6.304.189,66	7.561.448,86	65.384.212,21
2031	14.467.509,89	6.959.428,00	7.508.080,89	72.892.293,10
2032	15.095.939,23	7.977.871,18	7.118.068,05	80.010.361,15
2033	15.515.016,90	8.035.381,72	6.680.435,18	86.690.796,33
2034	15.966.900,58	9.309.788,95	6.657.111,63	93.347.907,96
2035	16.505.395,21	9.815.159,83	6.690.235,38	100.038.143,34
2036	17.059.738,24	10.484.541,03	6.575.197,21	106.613.340,55
2037	17.586.959,25	10.891.812,54	6.695.146,71	113.308.487,26
2038	18.130.138,58	11.399.125,69	6.731.012,89	120.039.500,15
2039	18.672.003,64	11.853.524,14	6.818.479,50	126.857.979,65
2040	19.228.543,30	12.416.046,07	6.812.497,23	133.670.477,08
2041	19.775.847,08	12.857.788,19	6.918.058,89	140.588.535,97
2042	20.296.949,32	12.882.901,47	7.414.047,85	148.002.583,82
2043	20.666.969,18	13.137.435,52	7.729.533,66	155.732.117,48
2044	21.521.801,38	14.206.331,32	7.315.470,06	163.047.587,54
2045	22.097.482,25	14.583.092,50	7.514.379,75	170.561.967,29
2046	22.677.687,72	14.801.650,89	7.816.036,84	178.378.004,13
2047	23.272.064,91	15.074.940,92	8.197.123,99	186.575.128,12
2048	23.913.022,45	15.678.760,90	8.234.261,55	194.809.389,67
2049	24.540.589,96	15.871.036,25	8.675.542,71	203.484.932,38
2050	25.179.560,15	15.890.417,80	9.289.142,35	212.774.074,73
2051	25.692.881,66	16.440.244,87	9.252.636,79	222.026.711,52
2052	26.612.063,02	16.934.235,69	9.677.827,33	231.704.538,85
2053	27.349.425,34	17.475.248,55	9.874.176,79	241.578.715,64
2054	28.100.559,14	18.029.693,01	10.070.866,13	251.649.581,77
2055	24.728.161,81	18.553.557,46	6.174.604,35	257.824.186,12

SHS Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 32, PROC. 061/23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA ~~106~~ PROC. 067/2022

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 06/09/2022 - 14:47



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023

2056	25.220.584,16	19.087.406,63	6.133.175,53	264.469.610,33
2057	25.715.670,64	19.673.748,74	6.041.921,90	270.511.641,23
2058	26.203.721,55	20.226.556,03	5.975.185,52	276.486.706,75
2059	26.693.049,12	20.837.216,35	5.855.832,77	282.342.536,52
2060	27.173.826,54	21.413.680,47	5.759.846,07	288.102.485,59
2061	27.647.011,60	21.959.687,36	5.687.324,14	293.789.809,75
2062	28.124.789,13	22.602.453,00	5.522.336,13	299.312.145,86
2063	28.597.647,70	23.165.703,80	5.417.943,90	304.730.089,76
2064	29.048.106,14	23.747.313,87	5.296.791,27	310.028.861,03
2065	29.503.028,56	24.362.039,71	5.120.989,05	315.149.870,98
2066	29.947.516,07	24.981.429,71	4.966.080,31	320.115.957,29
2067	30.381.101,99	25.547.039,62	4.833.762,37	324.949.719,66
2068	30.816.086,35	26.216.407,72	4.596.677,63	329.549.397,29
2069	31.255.201,89	26.843.969,25	4.366.212,64	333.935.809,93
2070	31.658.856,71	27.447.006,08	4.192.846,63	338.128.459,56
2071	29.790.429,59	28.055.509,06	1.734.920,53	339.883.380,09
2072	29.690.425,37	28.725.309,48	1.265.115,89	341.128.495,98
2073	30.103.383,08	29.355.881,03	807.492,09	341.935.988,03
2074	30.310.049,18	29.997.471,31	512.577,87	342.248.965,90
2075	30.428.196,41	30.702.712,60	274.514,19	341.974.051,71
2076	30.512.314,86	31.319.056,86	-805.742,00	341.188.309,71
2077	30.665.764,69	31.993.723,13	-1.427.958,44	339.740.351,27
2078	30.583.103,06	32.630.620,88	-2.047.417,80	337.692.933,47
2079	30.564.516,06	33.333.051,00	-2.768.541,00	334.924.392,47
2080	30.503.900,69	34.043.821,90	-3.539.921,21	331.384.471,26
2081	30.398.274,55	34.714.434,02	-4.310.159,47	327.069.311,79
2082	30.247.355,34	35.396.238,52	-5.148.883,18	321.919.428,61
2083	30.047.769,32	36.147.154,34	-6.099.385,02	315.820.043,59
2084	29.792.466,36	36.798.228,22	-7.005.762,87	308.814.280,72
2085	29.484.106,81	37.514.701,62	-8.030.595,01	300.783.686,71
2086	29.115.601,30	38.243.071,44	-9.127.469,64	291.656.216,07
2087	28.682.844,47	38.044.098,03	-10.361.444,56	281.294.771,51
2088	28.177.024,94	39.740.549,18	-11.563.521,24	269.731.250,27
2089	27.600.673,62	40.505.761,75	-12.905.088,13	256.826.162,14
2090	26.945.237,80	41.225.262,07	-14.280.024,27	242.546.137,87
2091	26.206.732,25	42.019.726,55	-15.810.994,30	228.735.143,57
2092	25.381.912,34	42.822.797,29	-17.440.885,25	208.294.158,32
2093	24.458.553,26	43.578.636,60	-19.120.083,34	190.174.104,78

SH3 Sistemas

impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 33 PROC. 067/2022

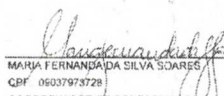
Emissão: 05/09/2022 - 14:47

Página 3

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2023				
2094	22.350.240,78	44.346.389,25	-21.987.148,47	168.186.956,31
2095	21.278.122,49	45.162.056,86	-23.915.834,48	184.270.121,82

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO


CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 81526108787
PREFEITO


MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 06037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1


ALESSANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr. 40018
CPF:

RASCUNHO

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 34 PROC. 063.1/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BBy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 107 PROC. 061/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 05/06/2022 - 14:47



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023

RS 1,00

LRF, art 4º, par 2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	7.977.311,93	2.458.135,09	5.519.176,84	5.519.176,84
2023	9.079.026,10	2.648.099,47	6.430.926,63	11.951.103,47
2024	10.555.831,30	3.102.770,55	7.453.060,75	19.414.164,22
2025	11.139.410,17	3.491.427,19	7.647.982,98	27.062.147,20
2026	11.460.610,59	3.858.707,15	7.601.903,44	34.664.050,70
2027	12.073.370,73	4.348.422,87	7.724.947,86	42.388.998,56
2028	12.840.407,45	4.629.938,52	7.710.468,93	50.102.467,49
2029	13.244.994,42	5.524.698,56	7.720.295,86	57.822.763,35
2030	13.855.638,52	6.304.185,06	7.551.453,46	65.374.216,81
2031	14.457.508,89	6.956.426,00	7.501.082,89	72.875.299,70
2032	15.095.939,23	7.977.871,18	7.118.068,05	80.010.367,75
2033	15.515.616,90	8.835.381,72	6.680.235,18	86.690.602,93
2034	15.986.900,58	9.309.788,65	6.677.111,93	93.367.714,86
2035	16.505.395,21	9.815.156,83	6.690.238,38	100.057.953,24
2036	17.059.738,24	10.484.541,03	6.575.197,21	106.633.150,45
2037	17.586.659,75	10.891.812,54	6.694.847,21	113.328.000,66
2038	18.130.138,58	11.390.125,69	6.739.012,89	120.067.013,55
2039	18.672.003,84	11.853.524,14	6.818.479,70	126.885.493,25
2040	19.228.543,30	12.418.048,07	6.810.495,23	133.695.988,48
2041	19.775.847,08	12.857.786,16	6.918.060,92	140.614.049,40
2042	20.290.949,32	12.882.901,47	7.410.047,85	148.024.097,25
2043	20.860.999,18	13.137.435,52	7.723.563,66	155.747.660,91
2044	21.521.801,38	14.205.331,32	7.316.470,06	163.064.130,97
2045	22.087.462,25	14.583.082,50	7.504.379,75	170.568.510,72
2046	22.677.687,72	14.661.659,68	7.816.028,04	178.384.538,76
2047	23.272.084,91	15.074.040,92	8.198.043,99	186.582.582,75
2048	23.913.022,40	15.570.760,90	8.342.261,50	194.924.844,25
2049	24.546.598,96	15.871.036,25	8.675.562,71	203.600.406,96
2050	25.179.595,15	15.880.417,90	9.299.177,25	212.899.584,21
2051	25.892.881,65	16.440.244,67	9.452.636,98	222.352.221,19
2052	26.612.063,82	16.934.235,68	9.677.828,14	232.029.049,33
2053	27.345.425,34	17.475.248,65	9.870.176,69	241.909.225,92
2054	28.100.558,14	18.029.683,01	10.070.875,13	251.980.101,05
2055	24.728.161,81	18.553.557,46	6.174.604,35	258.154.705,40

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 35 PROC. 061/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão: 05/09/2022 - 14:47

Página: 2

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2023				
2055	25.220.584,16	19.087.408,62	6.133.175,53	264.469.619,33
2057	25.115.670,64	19.673.748,74	5.041.921,90	270.511.541,23
2058	26.203.721,55	20.228.556,03	5.975.165,52	278.488.706,75
2059	26.893.049,12	20.837.216,35	5.855.832,77	282.342.539,52
2060	27.173.626,54	21.413.680,47	5.759.946,07	288.102.465,59
2061	27.647.011,50	21.959.697,35	5.687.324,14	293.789.809,73
2062	28.124.788,13	22.602.453,05	5.522.336,13	299.312.145,80
2063	28.587.647,70	23.169.703,80	5.417.943,90	304.730.088,19
2064	29.046.105,14	23.747.313,87	5.298.781,27	310.028.861,00
2065	29.503.026,66	24.362.038,71	5.120.989,95	315.140.870,88
2066	29.947.516,02	24.981.429,71	4.906.086,31	320.115.957,28
2067	30.381.101,99	25.547.339,62	4.633.762,37	324.949.719,66
2068	30.816.085,35	26.210.407,72	4.599.677,63	329.544.387,29
2069	31.235.201,69	26.848.999,25	4.386.212,84	333.935.000,00
2070	31.639.855,71	27.447.006,08	4.192.849,63	338.128.459,50
2071	29.790.429,59	28.055.500,00	1.734.920,53	339.863.360,00
2072	29.990.425,37	28.725.309,48	1.265.115,89	341.128.495,98
2073	30.183.383,88	29.355.691,63	607.492,05	341.935.060,03
2074	30.310.040,18	29.997.471,31	312.577,87	342.248.585,90
2075	30.428.198,41	30.702.712,80	-274.514,19	341.974.061,71
2076	30.512.314,88	31.318.056,86	-805.742,00	341.168.309,71
2077	30.565.764,89	31.963.723,13	-1.427.958,44	339.740.351,27
2078	30.583.105,06	32.630.520,88	-2.047.417,80	337.692.933,47
2079	30.564.510,06	33.333.051,05	-2.768.541,00	334.924.392,47
2080	30.503.900,69	34.043.821,90	-3.539.921,21	331.384.471,26
2081	30.398.274,55	34.714.434,02	-4.316.159,47	327.069.311,79
2082	30.247.355,34	35.396.238,52	-5.148.883,18	321.919.428,61
2083	30.047.769,32	36.147.154,34	-6.099.385,02	315.820.043,59
2084	29.792.465,35	36.788.228,22	-7.005.762,87	308.814.280,72
2085	29.484.106,61	37.514.701,62	-8.030.595,01	300.783.685,71
2086	29.115.601,80	38.243.071,44	-9.127.469,64	291.650.216,07
2087	28.692.644,47	38.944.089,03	-10.251.444,56	281.394.771,51
2088	28.177.024,94	39.740.546,16	-11.563.521,24	269.731.250,27
2089	27.500.673,62	40.505.761,78	-12.905.088,15	256.826.162,14
2090	26.645.237,80	41.225.262,07	-14.580.024,27	242.546.137,87
2091	26.209.732,25	42.019.726,55	-15.810.994,30	228.735.143,57
2092	25.381.812,04	42.822.797,29	-17.440.985,25	209.294.158,32
2093	24.468.953,29	43.678.606,80	-19.210.653,54	190.174.104,78

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

RASCUNHO

COPIA 35 - PROJ. 063/23

FOLHA 108 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Página 3

Emissão: 05/08/2022 - 14:47

 MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2023					
2024	22.359.240,76	44.346.389,25	-21.987.148,47	168.185.956,31	
2025	21.276.122,49	45.192.956,98	-23.916.834,49	144.270.121,82	

RASCUNHO

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO


CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61326196787
PREFEITO


MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037979720
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1


ALESSANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr. 40815

FOLHA 31 PROC. 067/22

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão: 05/09/2022 - 14:59

Página: 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
TRIBUTOS E TARIFAS MUNICIPAIS	JUROS, MULTAS, ATUALIZ. MONETÁRIA E HONORÁRIO	51.750,00	53.431,88	55.473,00
TOTAL		51.750,00	53.431,88	55.473,00

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO MANNARINO
CPF: 61326188/87
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037673/28
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101624/O-1

CPF:

Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40615

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 38 mm 06/1/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 109 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 05/08/2022 - 14:59

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

RS 1,00

AMP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	
TRIBUTOS E TARIFAS MUNICIPAIS	JUROS, MULTAS, ATUALIZ. MONETÁRIA E HONORÁRIO	51.750,00	53.431,88	55.473,00
TOTAL		51.750,00	53.431,88	55.473,00

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO MANNARINO

CPF: 81326185/87

PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES

CPF: 05637973/28

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CRC: 10102410-1

CPF

Alexandro Batista

Secretaria de Finanças

Matr. 40815

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 109 DE 109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão: 05/05/2022 - 14:44

Página: 1

	MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023	RASCUNHO
---	---	-----------------

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	
TRIBUTOS E TARIFAS MUNICIPAIS	JUROS, MULTAS, ATUALIZ. MONETÁRIA E HONORÁRIO	51.750,00	53.431,88	55.473,00
TOTAL		51.750,00	53.431,88	55.473,00

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO MANHARINO
CPF: 61326156787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 69037673728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 1010240-1

CPF
ALESSANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr. 50913

SH3 Sistemas

Impressão por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 410. PROC. 061/23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 110 PROC. 067/22

Alexandre da Costa D.
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 05/09/2022 - 14:58



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2023
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	0,00
(I) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.901.000,00
(I) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	481.229,83
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (II)	-4.382.229,83
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I+II)	-4.382.229,83
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	
IMPACTO DE NOVAS DOCC	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III-IV)	-4.382.229,83

Fonte: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61320193767
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037973736
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1

CPF:

Alexandre Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 60315

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 110 PROC. 067/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão: 05/09/2022 - 14:53

Página 1



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

RASCUNHO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2023
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	0,00
(+) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.901.000,00
(+) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	481.229,83
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (i)	-4.382.229,83
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (i)+(ii)	-4.382.229,83
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	0,00
IMPACTO DE NOVAS DOCC	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III-IV)	-4.382.229,83

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO MANNARINO
CPF: 61326186787
PREFEITO

MARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1

ALESSANDRO BATISTA
Secretário de Fazenda
Matr: 40015

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 42 PROC. 061/23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 411 PROC. 067/23

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RASCUNHO

Emissão: 05/09/2022 - 14:44



MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAISMARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2023
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.691.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	481.229,83
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	-4.382.229,83
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I+II)	-4.382.229,83
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	
IMPACTO DE NOVAS DOCC	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III-IV)	-4.382.229,83

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CLAUDIO MANNARINO
CPF: 61326186787
PREFEITOMARIA FERNANDA DA SILVA SOARES
CPF: 09037973728
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRC: 101024/O-1

CPF:

Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40813

SH3 Sistemas

Impresso por: ALESSANDRO BATISTA

FOLHA 43 PROC. 067/23



**Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian**

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
BASE DE CÁLCULO REPASSE LEGISLATIVO - ART. 29 A - C.F.

2023

Código	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado até junho 2022	PROJEÇÃO PARA O QUADRÊNIO				
				2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	42.911.742,70	22.219.217,52	45.373.861,10	48.303.543,40	49.897.854,50	51.395.151,10	
1.1.1.0.00.00	Impostos	4.783.157,29	1.940.016,27	4.950.000,00	5.766.325,00	5.956.613,73	6.135.312,14	
1.1.1.2.50.00	IPPU (Multas, Div.At. e Multas e Juros D.A.)	615.465,35	114.929,77	700.000,00	1.300.000,00	1.342.900,00	1.383.187,00	
1.1.1.2.53.00	ITBI (Multas, Div.At. e Multas e Juros D.A.)	251.387,71	20.229,19	250.000,00	262.725,00	271.394,93	279.536,77	
1.1.1.4.51.00	ISS (Multas e Juros, Div.Ativ. E Mul/ Jurs D.A.)	2.289.167,04	996.663,70	2.300.000,00	2.417.070,00	2.496.833,31	2.571.738,31	
1.1.1.3.03.00	IRRF (Trabalho e Outros Rendimentos)	1.627.137,19	808.193,61	1.700.000,00	1.786.530,00	1.845.485,49	1.900.850,05	
1.1.1.2.00.00	Taxas	369.601,87	298.937,53	597.875,06	628.306,90	649.041,03	668.512,26	
1.7.1.0.00.00	Transf. Da União e suas Entidades	10.247.471,29	6.082.013,70	13.172.021,16	13.842.477,04	14.299.278,78	14.728.257,14	
1.7.1.1.51.10	Cota Parte do FPM	9.822.981,45	6.081.010,58	12.162.021,16	12.781.068,04	13.202.843,28	13.598.928,58	
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Dezembro	414.430,93		1.000.000,00	1.050.900,00	1.085.579,70	1.118.147,09	
1.7.1.1.51.30	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Julho							
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do ITR	10.058,91	1.003,12	10.000,00	10.509,00	10.855,80	11.181,47	
1.7.2.0.00.00	Transf. Dos Estados e do DF e suas entidades	27.511.512,25	13.893.250,02	26.653.964,83	28.066.434,46	28.992.920,97	29.863.069,56	
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	25.075.073,18	12.119.163,21	24.238.326,42	25.500.000,00	26.341.500,00	27.131.745,00	
1.7.2.1.51.00	Cota Parte do IPVA	1.019.922,61	1.491.040,35	1.600.000,00	1.700.000,00	1.756.100,00	1.808.783,00	
1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPI	1.408.705,40	280.227,23	800.000,00	850.000,00	878.050,00	904.391,50	
1.7.2.1.53.00	Cota-Parte da CIDE	7.811,06	7.819,23	15.638,46	16.434,46	17.270,97	18.150,06	
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.911.742,70	22.219.217,52	45.373.861,10	48.303.543,40	49.897.854,50	51.395.151,10	
Variação em Relação ao ano anterior				5,74	6,46	3,30	3,00	
Valor Previsto para a Câmara				R\$ 3.176.170,28	R\$ 3.381.218,04	R\$ 3.492.849,82	R\$ 3.597.660,58	
DESPESA CÂMARA (7%)								

Nota: Para projeção foram utilizados os índices de inflação do Relatório de Mercado - Focus, publicado no site do Banco Central de 08/07/2022.

Cláudio Mannarino
Cláudio Mannarino
Prefeito

Maria Fernanda S. S. Dóres
Maria Fernanda S. S. Dóres
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 101024/O-1

Alcedeuino Batista
Alcedeuino Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 80615

FOLHA 14 PROC. 067/2022



Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian

MUNICÍPIO DE COM. LEVY GASPARIAN - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
BASE DE CÁLCULO REPASSE LEGISLATIVO - ART. 29 A - C.F.

2023

Código	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado até junho 2022	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
				2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	42.911.742,70	22.219.217,52	45.373.861,10	48.303.543,40	49.897.854,50	51.395.151,10
1.1.1.0.00.00	Impostos	4.783.157,29	1.940.016,27	4.950.000,00	5.766.325,00	5.956.613,73	6.135.312,14
1.1.1.2.50.00	IPU (Multas, Div.At. e Multas e Juros D.A.)	615.465,35	114.929,77	700.000,00	1.300.000,00	1.342.900,00	1.383.187,00
1.1.1.2.53.00	ITBI (Multas, Div.At. E Multas e Juros D.A.)	251.387,71	20.229,19	250.000,00	262.725,00	271.394,93	279.536,77
1.1.1.4.51.00	ISS (Multas e Juros, Div.Ativ. E Mult/ Jurs D.A.)	2.289.167,04	996.663,70	2.300.000,00	2.417.070,00	2.496.833,31	2.571.738,31
1.1.1.3.03.00	IRRF (Trabalho e Outros Rendimentos)	1.627.137,19	808.193,61	1.700.000,00	1.786.530,00	1.845.485,49	1.900.850,05
1.1.1.2.00.00	Taxas	369.601,87	298.937,53	597.875,06	628.306,90	649.041,03	668.512,26
1.7.1.0.00.00	Transf. Da União e suas Entidades	10.247.471,29	6.082.013,70	13.172.021,16	13.842.477,04	14.299.278,78	14.728.257,14
1.7.1.1.51.10	Cota-Parte do FPM	9.822.981,45	6.081.010,58	12.162.021,16	12.781.068,04	13.202.843,28	13.598.928,58
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Dezembro	414.430,93		1.000.000,00	1.050.900,00	1.085.579,70	1.118.147,09
1.7.1.1.51.30	Cota-Parte do FPM 1ª Cota - Julho						
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do ITR	10.058,91	1.003,12	10.000,00	10.509,00	10.855,80	11.181,47
1.7.2.0.00.00	Transf. Dos Estados e do DF e suas entidades	27.511.512,25	13.898.250,02	26.653.964,88	28.066.434,46	28.992.920,97	29.863.069,56
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	25.075.073,18	12.119.163,21	24.238.326,42	25.500.000,00	26.341.500,00	27.131.745,00
1.7.2.1.51.00	Cota-Parte do IPVA	1.019.922,61	1.491.040,35	1.600.000,00	1.700.000,00	1.756.100,00	1.808.783,00
1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPI	1.408.705,40	280.227,23	800.000,00	850.000,00	878.050,00	904.391,50
1.7.2.1.53.00	Cota-Parte da CIDE	7.811,06	7.819,23	15.638,46	16.434,46	17.270,97	18.150,06
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.911.742,70	22.219.217,52	45.373.861,10	48.303.543,40	49.897.854,50	51.395.151,10
Variação em Relação ao ano anterior				5,74	6,46	3,30	3,00
Valor Previsto para a Câmara				R\$ 3.176.170,28	R\$ 3.381.248,04	R\$ 3.492.849,82	R\$ 3.597.660,58
DESPESA CÂMARA (7%)							

Nota: Para projeção foram utilizados os índices de inflação do Relatório de Mercado - Focus, publicado no site do Banco Central de 08/07/2022.

Levy

Claudio Mannarino
Prefeito

Maria Fernanda S. S. Dóres
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 101024/O-1

Alexandre Batista
Secretário de Patrimônio
Matr. 40818

FOLHA 15 PROC. 067/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
BASE DE CÁLCULO REPASSE LEGISLATIVO - ART. 29 A - C.F.

2023

Código	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado até Junho 2022	PROJEÇÃO PARA O QUADRIÊNIO			
				2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	42.911.742,70	22.219.217,52	45.373.861,10	48.303.543,40	49.897.854,50	51.395.151,10
1.1.1.0.00.00	Impostos	4.783.157,29	1.940.016,27	4.950.000,00	5.766.325,00	5.956.613,73	6.135.312,14
1.1.1.2.50.00	IPTU (Multas, Div.At. e Multas e Juros D.A.)	615.465,35	114.929,77	700.000,00	1.300.000,00	1.342.900,00	1.383.187,00
1.1.1.2.53.00	ITBI (Multas, Div.At. E Multas e Juros D.A.)	251.387,71	20.229,19	250.000,00	262.725,00	271.394,93	279.536,77
1.1.1.4.51.00	ISS (Multas e Juros, Div.Ativ. E Mult/ Jurs D.A.)	2.289.167,04	996.663,70	2.300.000,00	2.417.070,00	2.496.833,31	2.571.738,31
1.1.1.3.03.00	IRRF (Trabalho e Outros Rendimentos)	1.627.137,19	808.193,61	1.700.000,00	1.786.530,00	1.845.485,49	1.900.850,05
1.1.1.2.00.00	Taxas	369.601,87	298.937,53	597.875,06	628.306,90	649.041,03	668.512,26
1.7.1.0.00.00	Transf. Da União e suas Entidades	10.247.471,29	6.082.013,70	13.172.021,16	13.842.477,04	14.299.278,78	14.728.257,14
1.7.1.1.51.10	Cota Parte do FPM	9.822.981,45	6.081.010,58	12.162.021,16	12.781.068,04	13.202.843,28	13.598.928,58
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM 1º Cota – Dezembro	414.430,93	-	1.000.000,00	1.050.900,00	1.085.579,70	1.118.147,09
1.7.1.1.51.30	Cota-Parte do FPM 1º Cota – Julho	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do ITR	10.058,91	1.003,12	10.000,00	10.509,00	10.855,80	11.181,47
1.7.2.0.00.00	Transf. Dos Estados e do DF e suas entidades	27.511.512,25	13.898.250,02	26.653.964,88	28.066.434,46	28.992.920,97	29.863.069,56
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	25.075.073,18	12.119.163,21	24.238.326,42	25.500.000,00	26.341.500,00	27.131.745,00
1.7.2.1.51.00	Cota-Parte do IPVA	1.019.922,61	1.491.040,35	1.600.000,00	1.700.000,00	1.756.100,00	1.808.783,00
1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPI	1.408.705,40	280.227,23	800.000,00	850.000,00	878.050,00	904.391,50
1.7.2.1.53.00	Cota-Parte da CIDE	7.811,06	7.819,23	15.638,46	16.434,46	17.270,97	18.150,06
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.911.742,70	22.219.217,52	45.373.861,10	48.303.543,40	49.897.854,50	51.395.151,10
Variação em Relação ao ano anterior				5,74	6,46	3,30	3,00
Valor Previsto para a Câmara		DESPESA CÂMARA (7%)		R\$ 3.276.170,20	R\$ 3.381.248,04	R\$ 3.492.849,82	R\$ 3.597.660,58

Nota: Para projeção foram utilizados os índices de inflação do Relatório de Mercado -- Focus, publicado no site do Banco Central de 08/07/2022.

Claudio Mannarino
Prefeito

Maria Fernanda S. S. Dries
Técnica em Contabilidade
CRC-RJ 101.024/O-1

Aluísio Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 00818

FOLHA 46 PROC. 063/20

FOLHA 113 PROC. 067/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e/PIB) x 100
Receita Total	98.298.769,23	94.974.656,26	0,013	101.493.479,23	94.974.656,26	0,013	104.538.283,61	94.974.656,26	0,013
Receita Primária (I)	98.352.453,80	93.094.159,07	0,013	99.483.908,34	93.094.159,07	0,013	136.297.481,21	123.828.381,15	0,018
Despesa Total	98.298.769,23	94.974.656,26	0,013	101.493.479,23	94.974.656,26	0,013	136.536.296,06	124.044.357,67	0,018
Despesa Primária (II)	97.020.885,23	93.739.985,73	0,013	100.174.064,00	93.739.985,73	0,013	134.147.240,06	121.874.853,63	0,018
Resultado Primário (III) = (I - II)	(668.431,63)	(645.827,66)	0,000	(690.155,66)	(645.827,66)	-0,000	2.150.241,15	1.953.527,62	0,000
Resultado Nominal	1.277.884,00	1.234.670,53	0,000	1.236.352,77	1.156.943,09	0,000	1.196.282,19	1.089.548,35	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	10.709.780,96	9.116.363,90	0,001	11.100.000,00	9.930.220,08	0,001
Dívida Consolidada Líquida	17.350.583,37	16.763.848,67	0,002	18.786.689,41	15.706.497,42	0,002	16.263.088,73	14.793.439,32	0,002
Receitas Primárias advindas da PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implicação do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico: PIB Real do Estado do RJ e Taxa de Inflação conforme demonstrados no Anexo de Índices Econômicos.

ÍNDICES ECONÔMICOS		2023	2024	2025
PIB ESTADUAL - REAIS		Índice de Deflação	Índice de Deflação	Índice de Deflação
2023	R\$ 758.859.000.000,00	$1 + (3,5 / 100) = 1,035$	$(1 + (3,50 / 100)) \times (1 + (3,25 / 100)) = 1,0688$	$(1 + (3,50 / 100)) \times (1 + (3,25 / 100)) \times (1 + (3,00 / 100)) = 1,1007$
2024	R\$ 783.521.917.500,00			
2025	R\$ 807.027.575.025,00			
TAXA DE INFLAÇÃO - %		Cálculo Valor Constante	Cálculo Valor Constante	Cálculo Valor Constante
2023	3,50%	$98.298.769,23 / 1,035 = 91.762.952,91$	$101.493.479,23 / 1,0688 = 89.874.530,66$	$104.538.283,61 / 1,1007 = 86.286.952,10$
2024	3,25%			
2025	3,00%			

[Assinatura]
Mariano Meneses
Prefeito

[Assinatura]
Mariana Fernandes S. S. Dorneles
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 101024/O-1

[Assinatura]
Alexandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40935

FOLHA 113 PROC. 067/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



**Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian**

Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS
2023**

AMF - Demonstrativo I (LRF - art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e/PIB) x 100
Receita Total	56.298.769,23	94.974.656,26	0,013	101.493.479,23	94.974.656,26	0,013	104.538.283,61	94.974.656,26	0,013
Receita Primária (I)	56.352.453,60	93.094.156,67	0,013	99.483.906,34	93.094.156,67	0,013	136.297.481,21	123.828.361,15	0,016
Despesa Total	98.299.769,23	94.974.656,26	0,013	101.493.479,23	94.974.656,26	0,013	136.535.208,06	124.044.257,67	0,016
Despesa Primária (II)	97.620.855,23	93.739.385,73	0,013	100.174.064,03	93.739.385,73	0,013	134.147.240,36	121.874.857,63	0,016
Resultado Primário (III) = (I - II)	(698.431,63)	(645.227,06)	0,000	(690.155,69)	(645.227,06)	0,000	2.150.341,15	1.953.527,52	0,002
Resultado Nominal	1.277.864,00	1.234.670,53	0,000	1.236.352,77	1.156.943,09	0,000	1.199.262,19	1.089.549,30	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	10.700.780,94	9.119.363,90	0,001	11.100.000,00	9.950.220,06	0,001
Dívida Consolidada Líquida	17.350.583,37	16.763.848,67	0,002	16.786.009,41	15.708.497,42	0,002	18.283.088,73	14.793.439,32	0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico: PIB Real do Estado do RJ e Taxa de Inflação conforme demonstrados no Anexo de Índices Econômicos.

ÍNDICES ECONÔMICOS		2023	2024	2025
PIB ESTADUAL - REAIS		Índice de Deflação	Índice de Deflação	Índice de Deflação
2023	R\$ 758.059.000.000,00	$1 + (3,5 / 100) = 1,035$	$(1 + (3,50 / 100)) \times (1 + (3,25 / 100)) = 1,0686$	$(1 + (3,50 / 100)) \times (1 + (3,25 / 100)) \times (1 + (3,00 / 100)) = 1,1067$
2024	R\$ 783.521.917.500,00			
2025	R\$ 807.027.575.025,00			
TAXA DE INFLAÇÃO - %		Cálculo Valor Constante		
2023	3,50%	Cálculo Valor Constante		
2024	3,25%	$101.493.479,23 / 1,0358 = 88.874.820,66$		
2025	3,00%	$104.538.283,61 / 1,1067 = 86.285.952,10$		

Claudio Mannarino
Claudio Mannarino
Prefeito

Mada Fernando S. S. Gomes
Mada Fernando S. S. Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ/101024/O-1

Alessandro Batista
Alessandro Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40815

FOLHA 18 PROC. 063129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY-Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 411 PROC. 067/22

Alexandre da Costa D...
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 4Prefeitura de Comendador
Levy GasparianPrefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISMETAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d/PIB) x 100
Receita Total	98.208.769,23	94.974.856,26	0,013	101.493.479,23	94.974.856,26	0,013	104.538.283,81	94.974.856,26	0,013
Receita Primária (I)	96.352.453,60	93.094.158,07	0,013	99.483.908,34	93.094.158,07	0,013	136.297.481,21	123.828.381,15	0,018
Despesa Total	98.298.769,23	94.974.856,26	0,013	101.493.479,23	94.974.856,26	0,013	136.535.206,06	124.044.357,87	0,018
Despesa Primária (II)	97.020.885,23	93.739.965,73	0,013	100.174.064,00	93.739.965,73	0,013	134.147.240,06	121.874.853,63	0,018
Resultado Primário (III) = (I - II)	(668.431,63)	(645.827,66)	0,000	(690.155,66)	(645.827,66)	-0,000	2.150.241,15	1.953.527,52	0,000
Resultado Nominal	1.277.884,00	1.234.670,53	0,000	1.236.352,77	1.196.945,09	0,000	1.199.262,19	1.089.546,35	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	10.700.780,96	9.119.363,90	0,001	11.100.000,00	9.930.220,08	0,001
Dívida Consolidada Líquida	17.350.583,37	16.763.948,67	0,002	16.766.689,41	15.708.497,42	0,002	16.283.068,73	14.793.439,32	0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico: PIB Real do Estado do RJ e Taxa de Inflação conforme demonstrados no Anexo de Índices Econômicos.

ÍNDICES ECONÔMICOS		2023	2024	2025
PIB ESTADUAL - REAIS		Índice de Deflação	Índice de Deflação	Índice de Deflação
2023	R\$ 759.859.000.000,00	$1 + (3,5 / 100) = 1,035$	$(1 + (3,50 / 100)) \times (1 + (3,25 / 100)) = 1,0686$	$(1 + (3,50 / 100)) \times (1 + (3,25 / 100)) \times (1 + (3,00 / 100)) = 1,1007$
2024	R\$ 783.521.917.500,00			
2025	R\$ 807.027.575.025,00			
TAXA DE INFLAÇÃO - %		Cálculo Valor Constante	Cálculo Valor Constante	Cálculo Valor Constante
2023	3,50%	$98.208.769,23 / 1,035 = 94.974.856,26$	$101.493.479,23 / 1,0686 = 94.974.856,26$	$104.538.283,81 / 1,1007 = 94.974.856,26$
2024	3,25%			
2025	3,00%			

Cláudio Mannarino
PrefeitoMaria Fernanda S. S. Dóres
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 101024/O-1Alexandre Batista
Secretário de Fazenda
Matr. 40818

FOLHA 411 PROC. 067/22